



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1734A

Sexta-feira, 07 de outubro de 2022



**EM VOTUPORANGA
AS CRIANÇAS SÃO
PRIORIDADE!**

**8 DE OUTUBRO
DAS 9H ÀS 13H**

LOCAL: CONCHA ACÚSTICA

Entrada Gratuita

Brinquedos, pipoca, algodão doce,
atividades recreativas, apresentações
culturais, trenzinho



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1734A

Sexta-feira, 07 de outubro de 2022

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Administrativos	3
Despacho Decisório	3
Secretaria Municipal da Administração	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital - Retificação	4



GABINETE DO PREFEITO

Atos Administrativos

Despacho Decisório

DESPACHO DECISÓRIO DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

Processo Administrativo n.º 10884/2022

Interessado: BIDDEN COMERCIAL LTDA

CNPJ: 36.181.473/0001-80

Assunto: Rescisão Contratual, aplicação de multa de 10% do valor total da Ata de Registro de Preços e impedimento de licitar e contratar com a Administração do Município de Votuporanga, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados dessa decisão.

Considerando o descumprimento da cláusula da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 110/2022A - Processo nº 161/2022A.

Considerando que na data de 26/07/2022 a empresa foi notificada após várias tentativas para entregar os produtos, sendo que funcionária da empresa esclareceu que os produtos estavam em falta e que até a data de 05/08/2022 seriam entregues.

Considerando que, mesmo sendo notificada, a empresa não entregou a totalidade dos produtos. A Ata de Registro de Preços previa o valor de R\$27.802,40 em produtos de limpeza e manutenção de piscina e foram entregues apenas o valor de R\$3.245,00.

Considerando que na data de 12/08/2022 foi aberto processo administrativo e na data de 17/08/2022 a empresa recebeu notificação para apresentar defesa, porém a mesma não apresentou defesa.

Considerando que a empresa não providenciou a entrega dos produtos, mantendo-se inerte, até a presente data.

Considerando o parecer jurídico que opinou pela aplicação de multa de 10% (cláusula 6.2.2) do valor total da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 110/2022A - Processo nº 161/2022A e impedimento de licitar e contratar com a Administração do Município de Votuporanga, por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

Passo a decidir:

Diante do exposto, acolho o parecer jurídico e determino a rescisão contratual, bem como a aplicação à empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA, da multa de 10% (cláusula 6.2.2) do valor total da Ata de Registro de Preços e aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração do Município de Votuporanga, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados dessa decisão, com fundamento na cláusula 6.1 da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 110/2022A - Processo nº 161/2022A e na forma do artigo 87 da Lei 8.666/1993.

Determino a notificação da empresa contratada BIDDEN COMERCIAL LTDA da penalidade que lhe foi

imposta, bem como seja transladado cópia desta decisão para os autos do Processo de Licitação nº 161/2022A e seja comunicado esta decisão ao Colendo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP.

Determino ainda, que seja oficiado a Secretaria Municipal da Fazenda para providências que se fizerem necessárias para a inscrição da multa aplicada.

Votuporanga/SP, 07 de outubro de 2022.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Gestão de Recursos Humanos

Rua Pará, Nº 3227_Bairro Patrimônio Velho
17_3405-9713_CEP 15.502-236
Email: rh@votuporanga.sp.gov.br

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

**RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DA ISENÇÃO E/OU REDUÇÃO DA
TAXA DE INSCRIÇÃO APÓS PRAZO DE RECURSOS**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**, Estado de São Paulo, DIVULGA o resultado dos requerimentos após prazo de Recursos quanto a solicitação de isenção de taxa de inscrição, após análise, disponível no site www.consesp.com.br

DEFERIR, após verificação de regularidade, pedidos dos candidatos abaixo identificados:

ISENÇÃO		
Candidatos	Nº Inscrição	Cargo
Rhaianne Layse de Oliveira Parreira	20398	PEB I
Rosane Domingues Lameiro	20039	PEB I
Rosane Domingues Lameiro	20035	PEB II – Educação Especial – AEE

Votuporanga/SP, 07 de outubro de 2022.

Jorge Augusto Seba
Prefeito



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3426-7510

cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br